

PORTARIA Nº 437/2022-SEMED.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Sr. JOSE DE SOUSA LEITE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Srª. **DARLENE SOUZA MORAES VIANA**, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental União, no cargo de provimento de Função Gratificada de SECRETÁRIA ESCOLAR, para empreender viagem à cidade de SÃO FELIX DO XINGU-PA, para participar de Formação referente aos dados preliminares declarados na 1ª Etapa do Censo Escolar 2022 – leitura e análise dos relatórios, no dia **14/09/2022**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2022.

José de Sousa Leite
Secretário M. de Educação
Decreto nº 01/2021/GAB/PMON